

LEI N.º 4593 DE 13 DE dezembro DE 1984

CONSOLIDA O QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Os cargos de provimento efetivo, os cargos em comissão e as funções gratificadas, que integram o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, bem como os respectivos graus e símbolos, são os constantes dos Anexos I, II e III, criados pela Lei nº 4.232, de 26 de dezembro de 1980, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.277, de 27 de outubro de 1981.

Art. 2º - O Quadro de Pessoal celetista é constituído na forma da Lei nº 3.532, de 23 de dezembro de 1975 e da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Os valores remuneratórios, correspondentes aos referidos cargos, funções e empregos, são os fixados pelas Leis nºs 3.532, 4.232, 4.277 e 4.342, respectivamente de 23/12/75, 26/12/80, 27/10/81 e 30/04/82, com os percentuais e reajustes, posteriormente, concedidos.

Art. 4º - Ficam transformados em Coordenador Técnico NE-3, 02 (dois) cargos de Técnico de Controle Externo - NE-1, regidos pela legislação trabalhista, ✓

Art. 5º - Ficarão extintos, ao vagar, os cargos seguintes:

- 02 (dois) Diretor da Secretaria, NE-2;
- 02 (dois) Técnico de Administração, Ref. TC-31;
- 01 (um) Arquivista Bibliotecário, TC-XVI e,
- 01 (um) Estatístico, TC-31.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagirão a partir de 1º de novembro de 1984.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 13 de dezembro de 1984, 96ª da República


DIVALDO SURUGAGY

Antonio Amaral

A N E X O I
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
(Situação Consolidada)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL/GRAU
02	Consultor Jurídico	NE-4
02	Diretor da Secretaria	NE-2
05	Técnico de Controle Externo	NE-1
03	Assessor de Controle Externo	TC-XVI
01	Documentarista	TC-XVI
01	Arquivista	TC-XVI
01	Arquivista Bibliotecário	TC-XVI
12	Auxiliar de Controle Externo	TC-XIV
02	Assistente de Plenário	TC-XIV
02	Taquígrafo	TC-XIV
07	Oficial de Auditoria	TC-XIV
10	Oficial Instrutivo	TC-XIV
02	Assistente de Administração	TC-XIV
12	Auxiliar Instrutivo	TC-IX
06	Auxiliar de Auditoria	TC-IX
03	Encarregado de Transportes	TC-VIII
01	Auxiliar de Apoio Administrativo	TC-V
02	Porteiro	TC-V
02	Serviçal	TC-II
02	Técnico de Administração	TC-31
01	Estatístico	TC-31

A N E X O I I
CARGOS EM COMISSÃO
(Situação Consolidada)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Diretor Geral da Secretaria	NE-4
01	Consultor Jurídico-Chefe	
01	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1
02	Assessor Jurídico	DAS-3
01	Diretor Financeiro	
01	Diretor de Pessoal	
01	Diretor de Administração	
01	Diretor de Planejamento e Orçamento	
01	Diretor de Fiscalização Estadual	
01	Diretor de Fiscalização Municipal	
01	Diretor de Fiscalização da Administração Indireta	
01	Diretor de Fiscalização dos Fundos Federais	
02	Assistente Jurídico	DAS-4
01	Coordenador de Plenário	
07	Assistente Técnico	
01	Assistente do Auditor-Chefe	
02	Assistente da Presidência	
07	Assessor de Conselheiro	DAS-5
01	Assessor do Auditor-Chefe	
01	Assessor de Divulgação	
08	Assessor Auxiliar de Gabinete	DAI-1
07	Oficial de Gabinete	DAI-2
01	Oficial de Gabinete do Auditor-Chefe	

A N E X O I I I

FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Situação Consolidada)

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
07 01 01 01 01 01 01	Assistente de Conselheiro Assistente do Auditor-Chefe Assistente do Diretor-Geral Assistente do Consultor Jurídico-Chefe Assistente do Chefe de Gabinete Redator de Atas Encarregado da Biblioteca Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento	FDAS-1
01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	Chefe da Secção Financeira Chefe da Secção de Pessoal Chefe da Secção de Planejamento e Orçamento Chefe da Secção de Contratos e Convênios Chefe da Secção de Aposentadorias Chefe da Secção de Controle da Receita Estadual Chefe da Secção de Controle da Despesa Estadual Chefe da Secção de Controle da Receita Municipal Chefe da Secção de Controle da Despesa Municipal Chefe da Secção de Fiscalização das Autarquias Municipais Chefe da Secção de Fiscalização das Autarquias Estaduais Chefe da Secção de Fiscalização das Soc. de Economia Mista Chefe da Secção de Fiscalização das Fundações Chefe da Secção de Fiscalização dos Fundos Federais Chefe do Arquivo Chefe do Protocolo Chefe do Almoxarifado	FDAS-2
01 01 01 01 04 02	Assistente do Diretor Financeiro Assistente do Diretor de Pessoal Assistente do Diretor de Administração Assistente do Diretor de Planejamento e Orçamento Assistente do Diretor de Fiscalização Assistente do Centro de Aperfeiçoamento	FDAI-1
01	Encarregado da Garagem	FDAI-2
01 10 01	Encarregado da Portaria Agente de Transportes Encarregado da Copa	FDAI-3